



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-67, de 04 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-SE

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe,*

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, com a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a. Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima CRO/SE 998
- b. Valéria Mota Quintela CRO/SE 1005
- c. Erickson Palma Silva CRO/SE 922
- d. Ana Márcia Menezes de Oliveira CRO/SE 517
- e. Hélio Igor Melo de Albuquerque CRO/SE 2394

II - MEMBROS SUPLENTES

- a. Alisson Augusto Gois de Almeida CRO/SE 2424
- b. Tito Marcel Lima Santos CRO/SE 2579

- c. Tuan Rosa de Santana CRO/SE 2425
 - d. José Mirabeau de Oliveira Ramos CRO/SE 144
 - e. Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois CRO/SE 779

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 04 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO